



# FUNDAÇÃO EDUCACIONAL ARAÇATUBA

LEI MUNICIPAL 1.306/67

RECONHECIDA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI 1547/71

Rua Maurício de Nassau, 1191 – CEP 16050-480 – Fone: (18) 3623-8098 – ARAÇATUBA – SP

C.N.P.J. 44.417.764/0001-52

FACULDADE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL ARAÇATUBA

## EDITAL - PROCESSO SELETIVO 2021 PARA ADMISSÃO DE ESTUDANTES

O Diretor Pedagógico da Faculdade da Fundação Educacional Araçatuba - FAC-FEA, na forma do que dispõe a Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996, o Decreto 2.306 de 19 de agosto de 1997, a Portaria MEC 1.120 de julho de 1999 e Portaria 1.449 de 23 de setembro de 1999, a Portaria MEC 2.941 de 17 de dezembro de 2001, a Portaria MEC 2.864 de 24 de agosto de 2005, a Lei 12.142 de 08 de dezembro de 2005, a Lei 11.331 de 25 de julho de 2006, e de acordo com o que estabelece o Regimento Interno da FAC-FEA, torna público que as **inscrições ao Processo Seletivo 2021 para admissão de estudantes** estarão abertas nos períodos e sob as condições abaixo indicadas. E, considerando o estado de calamidade pública previsto no Decreto Legislativo nº 06 de 20 de março de 2020 e as orientações das autoridades de saúde dos Governos Federal, Estadual e Municipal para a manutenção do isolamento social em vista da propagação da COVID-19.

Faz saber ainda que o Processo Seletivo em epígrafe destina-se ao preenchimento de 590 vagas oferecidas para o ano letivo de 2021.

O Processo Seletivo 2021 será realizado através de três módulos distintos, cada um deles com características próprias de avaliação e classificação conforme descrito no presente Edital.

**MÓDULO I** - Será realizado através do Vestibular outubro/novembro/dezembro 2020, regido pelas normas constantes no presente Edital, observadas as disposições da legislação mencionada acima, garantindo-se igualdade de condições e oportunidades a todos os candidatos.

**MÓDULO II** - Havendo vagas remanescentes do Módulo I, após convocação dos candidatos classificados, será realizado no mês de janeiro de 2021, regido pelas mesmas normas constantes do Módulo I, regulamentado em Edital próprio e publicado no quadro de avisos e no site da FAC-FEA.

**MÓDULO III** - Será realizado no mês de julho, regido pelas normas constantes do Módulo I para alunos com matrícula trancada que retornam ao curso após o período determinado conforme regimento interno da Faculdade e para portadores de diploma de nível superior convalidados pelo MEC para vagas remanescentes.

O Processo Seletivo 2021 será aberto nas seguintes modalidades de inscrição:

I- Aos candidatos que tenham concluído o Ensino Médio ou equivalente;

II- Aos alunos regularmente matriculados na 3ª Série do Ensino Médio ou equivalente, chamados candidatos regulares.

Os candidatos regulares selecionados em qualquer um dos procedimentos e os alunos selecionados através do Módulo III iniciarão o Curso conforme calendário do Plano de Atividades Anuais da FAC-FEA.

### DAS INSCRIÇÕES:

**Módulo I**- serão efetuadas no período de 24 de agosto a 12 de dezembro de 2020;

Os candidatos poderão fazer a opção da inscrição pela nota do ENEM como critério para ingresso nos cursos oferecidos neste edital, substituindo o processo seletivo regular aplicado no âmbito da Instituição.

Sem prejuízo das demais exigências deste edital, para aprovação no processo seletivo via ENEM será necessário que o candidato tenha obtido nota média, igual ou superior a 450 pontos no ENEM e não tenha zerado na redação.

O candidato poderá utilizar-se da nota obtida nas edições do ENEM a partir do ano de 2010.

**Módulo II**- serão efetuadas no mês de janeiro de 2021;

**Módulo III**- serão efetuadas no mês de junho e julho de 2021, conforme calendário anual de atividades.

As inscrições serão realizadas on-line através do site [www.feata.edu.br](http://www.feata.edu.br) no período de:

I- **24/08/2020 a 24/10/2020** para os exames do dia **25/10/2020 às 14 horas**;

II- **25/10/2020 a 21/11/2020** para os exames do dia **22/11/2020 às 14 horas** e,

III- **22/11/2020 a 12/12/2020** para os exames do dia **13/12/2020 às 14 horas**.

**DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÕES:** Será de responsabilidade do candidato a apresentação da documentação a seguir, no ato da matrícula:

I- Uma cópia reprográfica da Cédula de Identidade (RG) ou equivalente;

II- Uma cópia reprográfica do documento que comprova a conclusão do ensino médio ou de curso equivalente, informando que o candidato está apto em prosseguir seus estudos em nível superior; ou uma declaração, original, emitida pela instituição de ensino onde o candidato está regularmente matriculado no ano de 2020, na última série do ensino médio, com conclusão no ano de 2020.

O candidato portador de necessidades especiais (definitiva ou temporária), que justifique o enquadramento em situações especiais deverá, no ato da inscrição, declarar essa condição.



# FUNDAÇÃO EDUCACIONAL ARAÇATUBA

LEI MUNICIPAL 1.306/67

RECONHECIDA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI 1547/71

Rua Maurício de Nassau, 1191 – CEP 16050-480 – Fone: (18) 3623-8098 – ARAÇATUBA – SP

C.N.P.J. 44.417.764/0001-52

Compete à Comissão do Processo Seletivo avaliar e julgar cada caso, indicando as formas de atendimento, buscando disponibilizar a esses candidatos os recursos necessários à participação no Processo Seletivo.

## DOS CURSOS E VAGAS:

- I- Administração (Bacharelado) - Período Diurno. Recredenciado pela Portaria CEE/GP 218/2017 – 40 vagas - 04 anos.
- II- Administração (Bacharelado) - Período Noturno. Recredenciado pela Portaria CEE/GP 218/2017 – 180 vagas - 04 anos.
- III- Direito (Bacharelado) - Período Diurno. Autorizado pela Portaria CEE/GP 683/2017- 50 vagas - 05 anos.
- IV- Direito (Bacharelado) - Período Noturno. Autorizado pela Portaria CEE/GP 683/2017 – 50 vagas - 05 anos.
- V- Pedagogia (Licenciatura) - Período Diurno. Recredenciado pela Portaria CEE/GP 451/2018 – 40 vagas - 04 anos.
- VI- Pedagogia (Licenciatura) - Período Noturno. Recredenciado pela Portaria CEE/GP 451/2018 – 90 vagas - 04 anos.
- VII- Psicologia - Período Diurno. Recredenciado pela Portaria CEE/GP 637/2017 – 50 vagas - 05 anos.
- VIII- Psicologia - Período Noturno. Recredenciado pela Portaria CEE/GP 637/2017 – 90 vagas - 05 anos.

## DA ORGANIZAÇÃO DAS PROVAS.

**MÓDULO I** - Vestibular outubro/novembro/dezembro 2020 será realizado em uma única etapa, constituindo-se de:

**PROVA I** - Redação em Língua Portuguesa;

A prova de Redação em Língua Portuguesa valerá de 0 a 10 pontos.

**PROVA II** - Testes de múltipla escolha.

O teste de múltipla escolha abrangerá os conteúdos de Literatura Brasileira (2 questões), Língua Portuguesa: Gramática (2 questões), Língua Estrangeira: Inglês (2 questões), História Geral e do Brasil (2 questões), Geografia Geral e do Brasil (2 questões), Matemática (4 questões), Física (2 questões), Química (2 questões) e Biologia (2 questões); totalizando 20 (vinte) questões objetivas, em forma de testes de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas, com valor de 0,5 (meio) ponto cada, perfazendo um total de 10 (dez) pontos.

O candidato que fazer a opção do processo seletivo via exame do ENEM, utilizará sua nota obtida em uma das edições a partir de 2010.

## DATAS E HORÁRIOS DAS PROVAS:

**MÓDULO I** - O candidato optará em fazer a prova em uma das três datas propostas, podendo se inscrever em mais de uma data: 25 de outubro de 2020 (domingo), às 14h00; 22 de novembro de 2020 (domingo), às 14h00 e, 13 de dezembro de 2020 (domingo), às 14h00.

**DURAÇÃO DA PROVA:** 03 (três) horas.

**LOCAL:** A prova será realizada on-line no site [www.feata.edu.br](http://www.feata.edu.br), onde o candidato receberá 15 (quinze) minutos antes do horário da prova, um link para ter acesso ao conteúdo da prova em qualquer local na rede mundial de computadores. O tempo da prova será respeitado pelos coordenadores do processo seletivo. Para identificação do candidato a prova será gravada.

## DO CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS:

**MÓDULO I** - A classificação dos candidatos far-se-á pela ordem decrescente dos resultados obtidos, com a matrícula até o limite de vagas de cada curso.

O preenchimento das vagas dos cursos obedecerá aos seguintes critérios, prioritariamente:

- a) Ordem de opção para os cursos oferecidos.
- b) Nota Final.

Ocorrendo empate na última colocação da classificação final será admitido o candidato de maior idade.

Os candidatos que fizeram a opção do processo seletivo através da nota obtida em uma das edições do ENEM, serão comunicados via telefone ou e-mail no prazo de 03 dias após a realização da prova, sendo classificados por ordem de inscrição.

## DO CRITÉRIO DE DESCLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS:

Será desclassificado o candidato que:

- a) não comparecer para fazer a prova;
- b) obter nota menor que 2,0 (dois) na PROVA I - Redação em Língua Portuguesa;
- c) obter nota zero na PROVA II - testes de múltipla escolha;
- d) usar de meio fraudulento, seja ele qual for.

Não será, em hipótese alguma, concedida vista ou revisão da prova.

## DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

**MÓDULO I** - Os resultados do Processo Seletivo 2021 serão publicados nas seguintes datas:



# FUNDAÇÃO EDUCACIONAL ARAÇATUBA

LEI MUNICIPAL 1.306/67

RECONHECIDA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI 1547/71

Rua Maurício de Nassau, 1191 – CEP 16050-480 – Fone: (18) 3623-8098 – ARAÇATUBA – SP

C.N.P.J. 44.417.764/0001-52

a) Prova realizada no dia 25/10/2020 - resultado dia 27/10/2020.

b) Prova realizada no dia 22/11/2020 - resultado dia 24/11/2020.

c) Prova realizada no dia 13/12/2020 - resultado dia 15/12/2020.

Os resultados serão divulgados no quadro de publicação e no site [www.feata.edu.br](http://www.feata.edu.br), da Faculdade da Fundação Educacional Araçatuba.

Serão consideradas oficiais e válidas, para todos os efeitos, somente as relações de candidatos classificados e convocados para matrículas publicadas nos locais acima indicados.

## **DAS MATRÍCULAS:**

**MÓDULO I** - As matrículas dos candidatos classificados e convocados serão realizadas nos seguintes períodos:

a) de 27 de outubro a 20 de novembro de 2020, das 08h00 às 21h00, para os aprovados que prestaram prova no dia 25/10/2020.

b) de 24 de novembro a 11 de dezembro de 2020, das 08h00 às 21h00, para os aprovados que prestaram prova no dia 22/11/2020.

c) de 15 a 20 de dezembro de 2020, das 08h00 às 19h00, para os aprovados que prestaram prova no dia 13/12/2020.

No caso de candidatos que estejam cursando a 3ª Série do Ensino Médio em 2020 e que sejam classificados no Processo Seletivo 2021 será realizada a matrícula condicional, mediante requerimento do candidato e atendimento às demais exigências constantes neste edital, ficando assegurado o direito à vaga até o dia 01 de abril de 2021, período que será obrigatório o seu comparecimento à Secretaria da Faculdade para efetivação da matrícula. O candidato que não comparecer será considerado desistente, perdendo o direito à vaga.

**MATRÍCULAS DOS CANDIDATOS EXCEDENTES:** Não sendo preenchidas as vagas no prazo estabelecido, será aberto um novo Edital para a realização do Módulo II - Processo Seletivo no mês de janeiro de 2021.

## **FINANCIAMENTO DO CURSO:**

A Fundação Educacional Araçatuba, Mantenedora da Faculdade da Fundação Educacional Araçatuba, mantém convênio com a Secretaria de Educação do Estado de São Paulo (Escola da Família) e o **FIES (Financiamento Estudantil)**.

## **DISPOSIÇÕES GERAIS DO PROCESSO SELETIVO:**

A simples inscrição no Processo Seletivo 2021 configura o conhecimento e aceitação das disposições deste Edital, bem como as demais normas e instruções estabelecidas para este Processo.

A matrícula nos Cursos de Graduação e de Licenciatura da Faculdade da Fundação Educacional Araçatuba implica o compromisso do aluno de obedecer ao Estatuto e ao Regimento Geral da Instituição, assim como às normas financeiras da Entidade Mantenedora e demais normas escolares em vigor.

No ato da matrícula, o candidato firmará um Contrato de Prestação de Serviços Educacionais com a Entidade Mantenedora da Faculdade, contrato esse que deverá ser assinado também pelo seu responsável e por um garantidor solidário quando menor de 18 anos.

A Fundação Educacional Araçatuba se reserva o direito de não iniciar turmas com menos de 40 (quarenta) alunos matriculados. Nesse caso, o candidato poderá optar por outro curso com vagas remanescentes ou pela devolução das quantias pagas, não cabendo ao candidato qualquer reclamação ou recurso. Caso, ainda, algum impedimento legal ou administrativo impossibilite o funcionamento de um curso, a Mantenedora devolverá integralmente toda quantia despendida pelo candidato, não cabendo a este também qualquer reclamação ou recurso.

Em caso de Cancelamento de Matrícula requerida antes do início das aulas, a Fundação Educacional Araçatuba devolverá 50% (cinquenta por cento) do valor da 1ª parcela da anuidade de 2021, paga no ato da matrícula, havendo a retenção do restante para custos administrativos. A ausência do pedido de cancelamento de matrícula por parte do aluno implica na continuidade de seu débito com a Fundação Educacional Araçatuba das parcelas constantes do contrato assinado no ato de matrícula, acrescidas de multa e mora.

Os casos omissos ou duvidosos deste Edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

## **PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO:**

Os resultados do Processo Seletivo 2021 são válidos apenas para o referido ano, não sendo necessária a guarda da documentação dos candidatos.

Araçatuba, 14 de agosto de 2020.

**Profª. Dra. Vera Maria Neves Smolentzov**

Diretora Pedagógica da Faculdade da

Fundação Educacional Araçatuba